

RESOLUÇÃO SEFIG N° 003/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora ALESSANDRA MARQUES LOPES, matrícula 7452, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 730 (Setecentos e trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 01/02/2020 e término em 31/01/2022, conforme processo nº 88/2020 de 02/01/2020.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fdfc0f4c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>